



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.971

Conde, 10 de novembro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0406/2021

CONDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCINALDO PRAXEDES DO NASCIMENTO para o cargo de COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, simbologia CC-III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0407/2021

CONDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUZA do cargo de Secretário Municipal da Comunicação Social e Difusão Digital, simbologia CC-I, com lotação na Secretaria Municipal da Comunicação Social e Difusão Digital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0408/2021

CONDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora RAYANNY KYSSY PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação fixada no COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2020/CMS

- Aprova Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conde-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padrronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento elaborado pela gestão anualmente, o qual permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Esse relatório foi aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde Conde no dia 24/09/2021.

Resolve:

Art. 1º Aprova Relatório Anual de Gestão 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Conde-PB.

Conde-PB, 24 de setembro de 2021.

Maria José da Silva Pedro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021

A CPL comunica que no subitem 14.2, do Volume I, do Anexo I - Projeto Básico, do Edital da Concorrência nº 00004/2021, onde se lê: "subitens do título 14 (quatorze)"; leia-se: "**subitens do título 13 (treze)**". Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 08 de Novembro de 2021

SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.60 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.1004 – Aquisição de equipamentos e material permanente 21.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.50 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social 08.244.0033.2938 – Aprimoramento da gestão do CADUNICO/Bolsa Família 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00147/2021 - 29.10.21 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 13.499,55; CT Nº 00148/2021 - 29.09.21 - FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - R\$ 5.190,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos diversos para higienização das unidades escolares como manutenção das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus – Covid-19. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2033 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 21.60 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0034.2070 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00149/2021 - 29.10.21 - ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 130.196,00; CT Nº 00150/2021 - 29.10.21 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 6.600,00; CT Nº 00151/2021 - 29.10.21 - INSTITUTO TRAVESSIA - R\$ 157.500,00; CT Nº 00152/2021 - 29.10.21 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME - R\$ 59.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de trinta equipamentos para impressão – sendo vinte e seis multifuncionais monocromáticas e quatro multifuncionais policromáticas –, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção local preventiva e corretiva (com reposição de peças), de acordo com as especificações técnicas e com software de gerenciamento e bilhetagem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2021.

DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2027 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades Quota Salário Educação 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 29/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00155/2021 - 29.10.21 - ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - R\$ 48.000,00; CT Nº 00156/2021 - 29.10.21 - MARCOS S. BIUDES - ME - R\$ 17.760,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, montagem e encadernação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2027 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.366.0024.2038 – Desenvolvimento das atividades do PEJA 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00157/2021 - 29.10.21 - MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 460.824,45.